



TERMO ADITIVO

1º ADT. CT.002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, RELATIVO À REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE BONITO-PE, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO(PE) E A EMPRESA PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ADIANTE DESCRITAS.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.861.494/0001-00, com sede à Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, Bonito/PE, representado legalmente por seu Presidente, **Sr. José Marcos da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 717.160.254-00, do RG nº 3.829..443 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua do Veloso, nº 22, Vila da Cohab, Bonito-PE e, como **CONTRATADA**, a Empresa **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.016.448/0001-15, com sede na Rua da Aurora, nº 325, Apto. 1011 Edifício Ébano, CXPST 933, CEP.: 50.050-000, Boa Vista, na cidade de Recife/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Higor Bruno Nunes Lamoia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de cidade de Paulista/PE, têm justo, acordado e contratado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro na licitação realizada sob a modalidade **Tomada de Preço nº 001/2020**, que se regerá mediante todos os termos, cláusulas e condições que a seguir livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, por si e por seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

O presente instrumento de aditamento fundamenta-se no expediente enviado pela Engenheira da Câmara de Vereadores de Bonito, datado de 04/09/2020, cujos termos foram ratificados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, determinando que a Procuradoria providenciasse a confecção de termo aditivo ao contrato supracitado, em razão da necessidade de **Replanilhamento** (acréscimos e supressões), visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação em questão, conforme justificativas contidas na missiva encaminhada.

Parágrafo Único: As alterações/ajustes, objeto do presente acordo, encontram guarida nas disposições do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REPERCUSSÕES DA SUPRESSÃO/ACRÉSCIMOS E DO VALOR CONSOLIDADO

§1º. Conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **SUPRIMIR** o item 3.5 do contrato em questão, materializada no quadro seguinte, que representa a monta de R\$ 2.160,67 (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), **correspondente à redução de 2,0799%**. Desta feita, considerando que o valor inicialmente contratado era R\$ 103.879,14 (cento e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e catorze centavos), com a presente supressão, resta o valor contratual total de **R\$ 101.718,47** (cento e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

QUADRO 1 - SUPRESSÃO							
ITEM	FONTE	SERVIÇO SUPRIMIDO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	SUPRESSÃO R\$ 2.160,67
3.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	51,14	42,25	R\$ 2.160,67	

§2º. Por outro lado, conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem **ACRESCENTAR** os itens **2.3, 2.4, 3.5, 5.3, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 10.1, 10.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19, 12.20, 12.21, 12.22, 12.23, 12.24, 12.25, 12.26, 12.27, 12.28, 12.29, 12.30, 12.31, 12.32, 12.33, 12.34** ao contrato supramencionado, o que representa um incremento ao valor inicial, na monta de **R\$ 42.123,32** (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), correspondendo ao percentual de **41,41167%**, conforme detalhamento disposto na tabela a seguir:

QUADRO 2 - ACRÉSCIMO									
ITEM	FONTE	SERVIÇOS ADITIVOS	UNID	QUANT	ORIGINALMENTE CONTRATADO		ADITADOS		VALOR TOTAL
					R\$ UNIT	R\$ TOTAL	<u>Quantitativo</u> <u>acrescido</u>	<u>Repercussão</u> <u>Total (R\$)</u>	
2.3	72898	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M³	0,36	22,59	R\$ 8,13	36,96	R\$ 834,93	R\$ 843,06
2.4	72900	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1,80	52,77	R\$ 94,99	4,45	R\$ 234,83	R\$ 329,81
5.3	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	39,48	43,19	R\$ 1.705,14	100,32	R\$ 4.332,82	R\$ 6.037,96
8.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR.	M2	308,06	15,58	R\$ 4.799,57	58,10	R\$ 905,20	R\$ 5.704,77



		AF_06/2014							
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	186,25	2,16	R\$ 402,30	198,44	R\$ 428,63	R\$ 830,93
8.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	646,81	8,91	R\$ 5.763,08	334,97	R\$ 2.984,58	R\$ 8.747,66
8.4	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	59,88	12,83	R\$ 768,26	93,86	R\$ 1.204,22	R\$ 1.972,48
10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UND	6,00	103,76	R\$ 622,56	1,00	R\$ 103,76	R\$ 726,32
10.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00	368,33	R\$ 2.209,98	1,00	R\$ 368,33	R\$ 2.578,31
10.7	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00	45,44	R\$ 318,08	1,00	R\$ 45,44	R\$ 363,52
12.1	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	0,00	196,30	0,00	2,35	R\$ 461,31	R\$ 461,31
12.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,00	6,33	0,00	6,62	R\$ 41,90	R\$ 41,90
12.3	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	0,00	0,45	0,00	35,00	R\$ 15,75	R\$ 15,75
12.4	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,00	0,46	0,00	156,00	R\$ 71,76	R\$ 71,76
12.5	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	0,00	6,09	0,00	6,00	R\$ 36,54	R\$ 36,54
12.6	07213/ORSE	REMOÇÃO DE CAIXA PRE-MOLDADA DE CONCRETO PARA AR CONDICIONADO	UND	0,00	13,75	0,00	7,00	R\$ 96,25	R\$ 96,25
12.7	COMP 01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	0,00	44,50	0,00	9,02	R\$ 401,39	R\$ 401,39
12.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,00	16,23	0,00	139,80	R\$ 2.268,95	R\$ 2.268,95
12.9	7940	LETREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25X25X2CM	UND	0,00	40,35	0,00	23,00	R\$ 928,05	R\$ 928,05



12.9	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	0,00	28,23	0,00	48,12	R\$ 1.358,43	R\$ 1.358,43
12.10	00265/ ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	KG	0,00	15,74	0,00	98,00	R\$ 1.542,52	R\$ 1.542,52
12.11	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	0,00	79,46	0,00	11,14	R\$ 885,18	R\$ 885,18
12.12	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	0,00	43,98	0,00	20,87	R\$ 917,86	R\$ 917,86
12.13	11386/ ORSE	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 15,2 KW - REV 01	UND	0,00	1.967,15	0,00	1,00	R\$ 1.967,15	R\$ 1.967,15
12.14	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	0,00	143,96	0,00	5,00	R\$ 719,80	R\$ 719,80
12.15	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	11,15	0,00	45,97	R\$ 512,57	R\$ 512,57
12.16	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	12,46	0,00	198,85	R\$ 2.477,67	R\$ 2.477,67
12.17	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	29,60	0,00	49,00	R\$ 1.450,40	R\$ 1.450,40
12.18	74131/0 04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	354,91	0,00	2,00	R\$ 709,82	R\$ 709,82
12.19	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	0,00	83,34	0,00	4,00	R\$ 333,36	R\$ 333,36
12.20	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	0,00	11,70	0,00	16,00	R\$ 187,20	R\$ 187,20
12.21	625	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	UND	0,00	61,29	0,00	40,00	R\$ 2.451,60	R\$ 2.451,60
12.22	74131/0 06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM	UND	0,00	802,11	0,00	1,00	R\$ 802,11	R\$ 802,11



		BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO								
12.23	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00	22,51	0,00	12,00	R\$ 270,12	R\$ 270,12	
12.24	93022	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FOR	UND	0,00	34,90	0,00	2,00	R\$ 69,80	R\$ 69,80	
12.25	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO	UND	0,00	19,76	0,00	3,00	R\$ 59,28	R\$ 59,28	
12.26	3277	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES C/PLACA, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM	UND	0,00	187,58	0,00	13,00	R\$ 2.438,54	R\$ 2.438,54	
12.27	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/20	M2	0,00	10,66	0,00	59,71	R\$ 636,50	R\$ 636,50	
12.28	88490	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00	7,85	0,00	310,59	R\$ 2.438,13	R\$ 2.438,13	
12.29	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	0,00	7,71	0,00	85,02	R\$ 655,50	R\$ 655,50	
12.30	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00	538,85	0,00	2,40	R\$ 1.293,24	R\$ 1.293,24	
12.31	04063/ ORSE	RESTAURO - MONTAGEM DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	0,00	62,33	0,00	16,44	R\$ 1.024,71	R\$ 1.024,71	
12.32	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUÇÃO 32 (1 1/4) E DN RECALQUE 25 (1), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	0,00	823,41	0,00	1,00	R\$ 823,41	R\$ 823,41	
12.33	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	0,00	333,78	0,00	1,00	R\$ 333,78	R\$ 333,78	
VALOR TOTAL DO(S) ACRÉSCIMO(S)								R\$ 42.123,32		

§ 3º - O **VALOR CONSOLIDADO** do Contrato, após o 1º Termo Aditivo, é de **R\$ 143.841,79 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

§ 4º - No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

§ 5º - A dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes das alterações encontra-se acostada ao processo administrativo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos, acordados e contratados, as partes mandaram digitar o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito - PE, 09 de setembro de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE BONITO
José Marcos da Silva - Presidente
Contratante

PROJETCONS ENGENHARIA E
ARQUITETURA LTDA – EPP
Higor Bruno Nunes Lamoia
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____ CPF/MF: _____

2.Nome: _____ CPF/MF: _____

VISTO DO
PROCURADOR